

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

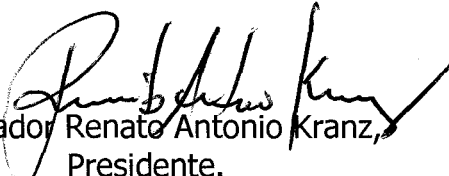
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	172 - SI 096/14
Em	12 de 06 de 2014

Senhores Vereadores:

Atendendo o que determina o inciso V, art. 15, da Lei Orgânica Municipal, encaminho à apreciação desta Casa Legislativa projeto de decreto legislativo aprovando as contas do Executivo Municipal-exercício de 2010.

O presente projeto levou em consideração manifestação do Tribunal de Contas do Estado, que emitiu, à unanimidade, o Parecer n.º 16.488, favorável à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal, no exercício de 2010.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2014.


Vereador Renato Antonio Kranz,
Presidente.

DEB